

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA SEGUNDO OFICIAL DE MÁQUINAS DA MARINHA MERCANTE – ASOM 2010/CIABA

O Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar torna público que, no período de **24/05/2010 a 18/06/2010**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Máquinas da Marinha Mercante (ASOM-2010/CIABA), no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), Rodovia Arthur Bernardes, n.º 245, Pratinha – Belém-PA – CEP: 66.816-900, doravante referido apenas como PS ASOM-2010/CIABA.

1 – O PS ASOM-2010/CIABA, de âmbito nacional e aberto a ambos os sexos, destina-se ao preenchimento de 25 vagas no curso ASOM-2010/CIABA a ser realizado no período de 30/08/2010 a 08/04/2011.

2 – O PS ASOM-2010/CIABA abrangerá as seguintes etapas: Inscrição (eliminatória), Prova de Títulos (eliminatória e classificatória), avaliação de Atestados e Exames Médicos (eliminatória), Teste de Suficiência Física – TSF (eliminatória), Período de Adaptação (eliminatória) e Matrícula.

3 – São condições necessárias à inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);
- b) não ter sido condenado em processo criminal transitado em julgado;
- c) não estar “sub-judice” ou respondendo a inquérito;
- d) ter entre 18 (dezoito) e 40 (quarenta) anos até 1º de janeiro de 2010;
- e) estar em dia com as obrigações civis e militares (Art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e Art. 2º da Lei 4.375/64 – Lei do Serviço Militar);
- f) não ter sido excluído, a bem da disciplina ou por inaptidão, de qualquer Escola Preparatória ou de Formação das Forças Armadas ou Auxiliares, nem ter sido excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo ou do Serviço Militar Inicial (SMI) de qualquer Organização Militar (OM);
- g) em caso de candidata do sexo feminino, não estar grávida e nem assumir essa condição durante todo o período do curso, inclusive durante o Período de Estágio Embarcado Supervisionado (PREST);
- h) possuir diploma de graduação de nível superior, em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Engenharia Naval, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica (Eletrotécnica ou Eletrônica), Engenharia de Automação, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia Mecatrônica, Tecnólogo em Mecânica (Manutenção e Processos Industriais), Tecnólogo em Construção Naval, Tecnólogo em Manutenção de Sistemas de Máquinas e Equipamentos e Tecnólogo em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial.
- i) ter concluído um dos cursos mencionados na alínea “h” acima, nos últimos 5 (cinco) anos. Caso o período de conclusão seja superior a 5 (cinco) anos, o candidato deverá comprovar estar exercendo a atividade correspondente à sua graduação por pelo menos 1 (um) ano, nos últimos 5 (cinco) anos, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou outro documento hábil, até o término do período de inscrição (18/06/2010).
- j) efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser emitida na página do Tesouro

Nacional na Internet (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br>), conforme instruções descritas nas Normas ao Candidato; e

k) cumprir as demais instruções específicas contidas nas Normas ao Candidato, as quais fazem parte deste Edital.

4 – O PS ASOM-2010/CIABA terá validade até a data da matrícula definitiva no curso ASOM-2010/CIABA.

5 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações referentes a este PS ASOM 2010/CIABA pela Internet, na página do CIABA (<http://www.ciaba.mar.mil.br>).

6 – As instruções específicas que regulam este PS ASOM 2010/CIABA constam das “Normas ao Candidato para o Processo Seletivo de Admissão ao Curso de Adaptação para Segundo Oficial de Máquinas da Marinha Mercante – ASOM 2010/CIABA”, à disposição dos interessados, a partir de 24/05/2010, na Internet, prontas para “download”, na página do CIABA na Internet (<http://www.ciaba.mar.mil.br>).

7 – A inscrição no PS ASOM-2010/CIABA implica o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições, critérios e exigências estabelecidas neste Edital e nas Normas ao Candidato, das quais não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta ou sobra de vagas.

Belém, 19 de maio de 2010.

ALEXANDRE SILVEIRA VILLELA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Comandante